

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 089/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as razões invocadas pela Juíza Corregedora **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.000486-6**, instaurado pela Portaria nº 049/2018-CJRMB, publicada no Diário da Justiça em 15/06/2018.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.000486-6**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos, a contar do dia 11/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 19 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 088/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as razões invocadas por meio do PA-MEM-2018/34409, da lavra da Comissão Disciplinar I, nos autos da Sindicância Administrativa nº 2018.6.000635-9, instaurada pela Portaria nº 050/2018-CJRMB, publicada em 15/06/2018 e prorrogada pela Portaria nº 074/2018-CJRMB, publicada em 23/08/2018;

**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR** a Comissão da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.000635-9**, designada pela Portaria n.º 050/2018-CJRMB, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Comissão, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 090/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no **PA-MEM-2018/34320** da lavra da Exma. Juíza Corregedora da RMB, Dra. **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.001917-0**, instaurada pela Portaria nº 069/2018-CJRMB;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 20 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 091/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no **PA-MEM-2018/34315** da lavra da Exma. Juíza Corregedora da RMB, Dra. **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.002215-7**, instaurada pela Portaria nº 070/2018-CJRMB;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados

nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 20 de setembro de 2018.